



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2017.

Comunicação nº 012/2017 - TJD/RJ

Decisão

Procedimento: 751/2016

Abertura de Inquérito

Requerente: Procuradoria da Liga Petropolitana de Desportos

Conforme se observa do procedimento requerido pela Procuradoria da Liga Petropolitana de Desportos, de abertura de inquérito, tal petitório está inepto uma vez que não cumpre os requisitos básicos do artigo 81, § 1º do CBJD, quanto à forma. E em face da inépcia observada de tal procedimento, requer esta D. Procuradoria o **arquivamento** definitivo do procedimento pretendido.

P. Deferimento.

André Valentim
Procurador Geral - TJD/RJ